



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 229/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o servidor de carreira **Silvio Barbosa**, conhecido como "**Silvinho da Garagem**", foi **reconduzido ao cargo de Diretor da Garagem Municipal de Bebedouro** por ato do prefeito Lucas Gibin Seren;

CONSIDERANDO que Silvio Barbosa é **servidor efetivo da Prefeitura há quase 25 anos**, com vasta experiência na área de zeladoria urbana, manutenção de frota, transporte escolar e serviços de limpeza pública, sendo reconhecido por sua competência técnica e compromisso com a coisa pública;

CONSIDERANDO que, em sua primeira passagem pela direção da Garagem Municipal, Silvio Barbosa já demonstrou **capacidade de gestão, liderança e eficiência**, promovendo melhorias na organização do setor, na manutenção da frota e na qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que sua recondução ao cargo representa o reconhecimento da administração municipal pela **qualidade de seu trabalho**, bem como a confiança depositada em sua experiência para enfrentar os desafios da zeladoria urbana em uma cidade que cresce e demanda serviços cada vez mais eficientes;

CONSIDERANDO que, conforme noticiado, Silvio Barbosa tem como missão **ampliar os serviços de limpeza, manutenção de praças, jardinagem e retirada de entulhos**, com foco especial no combate ao descarte irregular de resíduos e na revitalização dos espaços públicos, contando com o acompanhamento direto do prefeito Lucas Seren;

CONSIDERANDO que a Garagem Municipal é um dos setores mais estratégicos da administração, sendo responsável por serviços que impactam diretamente a vida de todos os cidadãos, como transporte escolar, coleta de resíduos, manutenção de vias públicas, praças, cemitérios, velórios, centros comunitários e demais equipamentos urbanos;

SOLITICO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao senhor SILVIO BARBOSA – SILVINHO DA GARAGEM**, pela sua **recondução ao cargo de Diretor da Garagem Municipal de Bebedouro**, bem como pelo conjunto de sua trajetória de quase 25 anos de serviços prestados à comunidade bebedourense, pelos seguintes motivos:

1. Pela **recondução ao cargo de Diretor da Garagem Municipal**, que demonstra o reconhecimento da administração municipal por sua competência, experiência e dedicação ao serviço público;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55355/2026 - 20/05/2026 14:47 - PROCESSO 1188/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. Pela **trajetória de quase 25 anos como servidor efetivo da Prefeitura de Bebedouro**, marcada pelo compromisso, pela ética e pela eficiência no desempenho de suas funções;
3. Pela **capacidade de liderança e gestão** à frente de um dos setores mais complexos da administração municipal, responsável por serviços essenciais de zeladoria, transporte escolar, manutenção de frota e limpeza urbana;
4. Pelo **empenho em combater o descarte irregular de resíduos** e em ampliar os serviços de limpeza, roçagem, jardinagem e revitalização de praças, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e acolhedora;
5. Pelo **exemplo de servidor de carreira** que, independentemente de mudanças na administração, mantém-se firme no propósito de servir à população com dignidade, respeito e eficiência.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada ao **senhor Silvio Barbosa (Silvinho da Garagem)**, e à **direção da Garagem Municipal**, como forma de reconhecimento público por sua dedicada trajetória e por sua recondução a tão relevante função.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de maio de 2026.

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WYK8G9TGD83U0KNY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WYK8-G9TG-D83U-0KNY

